

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
8ª SL	048/2024	18/10/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90009/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
8a.sl@codevasf.gov.br	(98) 3198-1300/1341/1343	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 90009/2024		

DESCRIÇÃO:

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 90009/2024, cujo objeto é a contratação, por Sistema de Registro de Preços – SRP, dos serviços de perfuração, instalação e montagem de 22 (vinte e dois) poços tubulares sedimentares, totalmente revestidos, com profundidade de até 220m, instalados com sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais, a serem executados em municípios inseridos dentro da área de atuação da 8ª Superintendência da Codevasf no estado do Maranhão, **ESCLARECE**:

ESCLARECIMENTO 01:

Na planilha orçamentária, no item 2.2 a perfuração prevê quantidade de 180m e no item 2.3 que trata do revestimento prevê 190m. Está correto esta mensuração? Revestimento maior que a perfuração?

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 01:

No Anexo VI do Termo de Referência, Anexo I, do Edital nº 90009/2024, o Item 7 dispõe que os Poços Totalmente Revestidos serão perfurados, montados e instalados com profundidade estimada de até 220m (podendo haver vazão útil com profundidade menor ou maior), sendo que a perfuração prevê revestimento médio de 180 metros em tubo reforçado e mais 30 metros de filtros reforçados, totalizando uma média de 210 metros.

Sobre o item 2.3 da planilha orçamentária, trata-se apenas do insumo tubo reforçado e não do serviço. Foi somado mais 10 metros de tubo, tendo em vista a altura da cabeça do poço, as perdas durante a montagem, a necessidade de cortes, etc. Dessa forma,

adotou-se 180m + 10m = média de 190 metros de tubos reforçados por poço, sendo que será pago apenas o que for utilizado no perfil final de cada poço.

ESCLARECIMENTO 02:

No item 4.1, que trata do reservatório, qual o tipo de execução? Se é pré-fabricada ou fabricada in loco? Quantos pilares?

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 02:

A execução da base elevada da caixa d'água de 5.000 litros será executada no local, em base apoiada de 1 metro de altura em concreto armado, conforme dimensões informadas na Peça Gráfica, Anexo VII do Termo de Referência, Anexo I, do Edital nº 90009/2024.

ESCLARECIMENTO 03:

Quanto a qualificação econômico-financeira: não será aceito o balanço na forma de Escrituração Contábil Digital-ECD?

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 03:

Sim. É aceito o balanço na forma de Escrituração Contábil Digital – ECD. No entanto, cabe ao (a) interessado (a) identificar qual a norma legal e contábil que se aplica ao seu porte e ramo de atividade e que permita sua apresentação na forma da lei.

ESCLARECIMENTO 04:

Será exigido apenas o último exercício social?

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 04:

Sim. Conforme alínea “c” do subitem 11.1.3 do Edital nº 90009/2024.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Tiago Melo Gonsioroski

Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL

CODEVASF 8ª/SR